



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

De: Coordenação do Programa Estadual de Imunizações e Imunopreveníveis

Para: Referências Regionais e Municipais em Imunizações

COMUNICADO Nº: 30/2016

Data: 12/12/2016

Prezados Senhores,

Informamos a aquisição e distribuição pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI da **vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular (DTPa) infantil** do laboratório **Sanofi Pasteur** na forma farmacêutica suspensão injetável, a qual deverá ser utilizada, exclusivamente, através dos critérios de indicação dos imunobiológicos especiais.

A vacina DTPa é apresentada em frascos monodose, sendo recomendado o seu uso imediato após violação do lacre.

Seguem as especificações dessa vacina que está sendo utilizada no país na vacinação em 2016 (Quadro 1).

Quadro 1: Especificações da vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular (DTPa) infantil do laboratório Sanofi Pasteur.

Laboratório produtor	Apresentação	Composição por dose de 0,5 mL	Via de administração	
Sanofi Pasteur	Frasco - ampola monodose, contendo suspensão injetável.	- Volume -----0,5 mL - Toxoide diftérico -----15 Lf (≥ 30 UI) - Toxoide tetânico -----5 Lf (≥ 40 UI) - Elemento de pertussis acelular Toxoide de pertussis (TT) -----10 μ g Hemaglutinina filamentosa (HAF) -----5 μ g Pertactina (PRN)-----3 μ g Fímbrias de tipo 2 e 3 (FIM) -----5 μ g - Fosfato de alumínio-----1,5 mg - Fenoxietanol ----- 0,6% v/v -Produtos residuais de processo de fabricação (formaldeído e glutaraldeído)	Intramuscular.	

Continua vigente o Comunicado nº 522/2016 CGPNI/MS que recomenda a utilização da vacina pentavalente/DTP na vacinação das crianças com as condições clínicas descritas no comunicado em substituição à vacina DTPa infantil. Entretanto, essas crianças deverão ser avaliadas prévia e individualmente, sendo necessária prescrição médica nas seguintes situações:

- Doença convulsiva crônica estável;
- Cardiopatias ou pneumopatias crônicas com risco de descompensação em vigência de febre;
- Doenças neurológicas crônicas incapacitantes;
- Crianças com neoplasias e/ou que necessitem de quimio, radio ou corticoterapias;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Recém-nascido que permaneça internado na unidade neonatal por ocasião da idade de vacinação e clinicamente estável;
- Prematuro extremo clinicamente estável após a alta e avaliação médica;
- Crianças com microcefalia e Síndrome da infecção congênita pelo vírus Zika após avaliação e prescrição médica, recomendando-se o uso prévio de antitérmicos uma hora antes e mantendo-se por 24 a 48 horas após a vacinação.

Até a regularização da situação de abastecimento da vacina DTPa infantil, esta vacina estará disponível apenas para as crianças que apresentem contraindicações em decorrência de eventos adversos graves como convulsões nas primeiras 72 horas e episódio hipotônico hiporresponsivo nas primeiras 48 horas após a administração da vacina pentavalente ou da vacina DTP.

Para informações adicionais, o Programa Estadual de Imunizações coloca seu corpo técnico à disposição pelos telefones (27) 3636-8424/8425 (PEI) e 3636-8416 (Rede de Frio).

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Danielle Grillo Pacheco Lyra'.

Danielle Grillo Pacheco Lyra

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Imunopreveníveis